

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2016**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI E A EMPRESA CLARO/SA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

**CONTRATANTE:** A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53 e pelo Senhor e pelo seu Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 508612 SSPMT e CPF: n.º 514.618.621-91

**CONTRATADA:** **CLARO S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada à Rua Flórida nº 1970, Centro, São Paulo/SP, neste ato pela senhora **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 606.961 – SSP/MT e CPF nº 395.852.391-91.

Têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº, **002/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2019 e final em 14/01/2020, com fundamentação legal no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**LOTE – 1 - AS (Autonomous System)**

ITEM	QTDE	Descrição	PREÇO/mês	Qtde de Meses	Preço Mensal
01	02	Banda de internet sem perdas pelos protocolos de enlace, medida na porta do roteador do CEPROMAT e da Operadora. 500Mbps	R\$ 41.624,39	12	R\$ 83.248,78
				<b>Total</b>	<b>R\$ 998.985,36</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se com base no artigo 57 no inciso II, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

*Osmeiri Rodrigues*  
Gerente Executiva de Contas - Claro S/A  
RG: 606.961 SSP/MT  
CPF: 395.852.391-91

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 002/2016 e no seu 2º Termo Aditivo, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2019.

  
**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
Diretor Presidente- MTI  
CONTRATANTE

  
**SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**  
Diretor de Infraestrutura e Operações  
CONTRATANTE

  
**OSMEIRI RODRIGUES**  
CONTRATADA

**Osmeiri Rodrigues**  
Gerente Executiva de Contas - Claro S/A.  
PG: 606.961 SSP/MT  
12.04.2019

Quarta-Feira, 30 de Janeiro de 2019

**Diário Oficial**

Nº 27433

Página 32

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016 MTI/OI S/A

Processo nº 835361/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 001/2016, por mais 12 (doze) meses.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 1.086.916,60 (um milhão, oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses vigorando de 15/01/2018 a 14/01/2019

ASSINAM:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA

Pela Contratada: KÊNIA Gomes de Oliveira, ROBERTO WAGNER SANDRIN

Fiscal do contrato: Roberto Eimer Fujiki

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2016 MTI/OI S/A

Processo nº 835419/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses vigorando de 15/01/2018 a 14/01/2019

ASSINAM:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA

Pela Contratada: KÊNIA Gomes de Oliveira, ROBERTO WAGNER SANDRIN

Fiscal do contrato: Roberto Eimer Fujiki

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2014-MTI/OI S/A

Processo nº 324671/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses;  
b) Reajuste contratual de 5,16% (cinco inteiro e dezesseis centésimos por cento) sobre o valor do 3º Termo Aditivo

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 67.172,20 (Sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses vigorando de 01/10/2018 a 30/09/2019

ASSINAM:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Pela Contratada: KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA, ROBERTO WAGNER SANDRIN

Fiscal do contrato: Olívia Campos Arruda

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2018

Processo nº 539886/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CONTRATADA: A. M. DE ABREU EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar refrigerados com fornecimento de peças por demanda para atender a Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 26.280,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) dias, vigorando a partir de 19/12/2018 a 18/12/2019

ASSINAM:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e CESAR FERNANDO BERRIEL

Pela Contratada: ANA MARIA DE ABREU

PORTARIA/MTI Nº 016/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Complementar 207/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Instrução Sumária para apurar possíveis indícios de responsabilização administrativa disciplinar constante nos autos nº 18971/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos que será realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar CPPAD, designada pela PORTARIA Nº 519/2017/CGF-COR/MTI, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Em, 30 de janeiro de 2019

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente Interino